

Balanço Consolidado

		<u>31-Dez-06</u>	<u>31.Dez.2005</u>
ACTIVO			
Não corrente			
Activos fixos tangíveis	8	951.764	966.435
Activos intangíveis	9	44.893.885	45.866.558
Investimentos em associadas	10	4.500	3.500
Impostos diferidos activos	11	6.726.578	6.955.000
Contas a receber de clientes e outros devedores		-	-
		<u>52.576.726</u>	<u>53.791.492</u>
Corrente			
Existências	12	2.478.750	2.057.038
Contas a receber de clientes e outros devedores	13	17.799.365	21.890.497
Caixa e equivalentes de caixa	15	301.097	823.618
Acréscimos e diferimentos activos	14	4.148.742	3.891.173
		<u>24.727.954</u>	<u>28.662.326</u>
Total do Activo		<u>77.304.679</u>	<u>82.453.819</u>
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores do capital			
Capital social	16	36.371.469	36.371.470
Prémios de emissão	16	-	17.202.967
Outras reservas	17	1.844.801	1.929.924
Resultados retidos de exercícios anteriores	17	5.773.487	2.457.565
Resultados retidos no exercício	17	310.669	(13.972.167)
		<u>44.300.426</u>	<u>43.989.758</u>
Interesses minoritários		-	-
		<u>44.300.426</u>	<u>43.989.758</u>
PASSIVO			
Não corrente			
Contas a pagar a fornecedores e outros credores		-	-
		-	-
Corrente			
Contas a pagar a fornecedores e outros credores	18	11.097.621	17.397.853
Empréstimos	20	13.321.788	8.508.338
Provisões para outros passivos e encargos	21	125.507	279.918
Acréscimos e diferimentos passivos	19	8.459.337	12.277.952
		<u>33.004.253</u>	<u>38.464.061</u>
Total do Passivo		<u>33.004.253</u>	<u>38.464.061</u>
Total do Capital Próprio e Passivo		<u>77.304.679</u>	<u>82.453.819</u>

A ADMINISTRAÇÃO

Demonstração dos Resultados Consolidados

	Operações em Continuação	Operações Descontinuadas	31.12.2006	31.12.2005	Varição	Varição homóloga
Vendas	23.798.459	1.191.121	24.989.580	29.667.576	(4.677.996)	-16%
Prestação de serviços	24.751.473	2.208.835	26.960.308	24.918.827	2.041.481	8%
Custo das vendas	(20.372.806)	(725.260)	(21.098.066)	(23.573.092)	2.475.026	-11%
Subcontratos	(10.931.762)	(1.455.962)	(12.387.724)	(12.803.372)	415.649	-3%
Margem Bruta	17.245.364	1.218.734	18.464.098	18.209.939	254.160	1%
Fornecimentos e serviços externos	(3.798.211)	(661.531)	(4.459.742)	(8.130.955)	3.671.213	45%
Custos com pessoal	(11.949.602)	(805.953)	(12.755.555)	(16.175.884)	3.420.329	21%
Outros ganhos e perdas - líquidas	550.530	183	550.713	(4.550.822)	5.101.595	112%
Resultado operacional bruto	2.048.081	(248.567)	1.799.514	(10.647.722)	12.447.297	117%
Depreciações e amortizações	(515.796)	(157.706)	(673.502)	(875.088)	201.586	23%
Perdas por imparidade	-	-	-	(443.565)	443.565	100%
Resultado operacional	1.532.285	(406.273)	1.126.012	(11.966.374)	13.092.448	109%
Resultados financeiros	(618.265)	(33.279)	(651.544)	(438.736)	(212.808)	-49%
Ganhos em empresas associadas	-	-	-	-	0	
Resultado antes de impostos sobre lucros	914.020	(439.552)	474.468	(12.405.110)	12.879.640	104%
Imposto sobre lucros	(310.683)	-	(310.683)	(1.567.057)		80%
Resultados depois de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas	603.338	(439.552)	163.785	(13.972.167)	14.136.014	101%
Ganhos com operações descontinuadas	-	146.883	146.883			
Resultado líquido do exercício	603.338	(292.669)	310.669	(13.972.167)	14.282.898	102%
Atribuível a:						
Detentores do capital		(292.669)	310.669	(13.972.167)		
Resultado líquido por acção atribuível aos detentores do capital da empresa durante o ano (expresso em € por acção)						
- básico		-	0,001	0,022		
- diluído		(0,040)	(0,040)	0,022		

A ADMINISTRAÇÃO

Mapa de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados

Nota	Atribuível a detentores do capital						Total Capital Próprio
	Capital social	Prémios de emissão de acções	Acções próprias	Outras reservas	Resultados retidos	Interesses minoritários	
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	36.371.470	17.202.967	-	1.929.924	(11.514.603)	-	43.989.758
Resultado líquido do 1º semestre	17	-	-	-	101.902	-	101.902
Redução de capital para cobertra de prejuízos	16	(17.202.967)	-	-	17.202.967	-	-
Transferencia do resultado de 2005		-	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de Junho de 2006	36.371.470	-	-	1.929.924	5.790.266	-	44.091.660
Resultado líquido do 2º semestre	17	-	-	-	208.766	-	208.766
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	36.371.470	-	-	1.929.924	5.999.032	-	44.300.426

A ADMINISTRAÇÃO

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado

DESCRIÇÃO	Exercício findo em 31 de Dezembro	
	2006	2005
Actividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	51.776.549	61.930.557
Pagamentos a fornecedores	(45.088.164)	(45.865.628)
Pagamentos ao pessoal	(13.098.521)	(17.053.878)
<i>Fluxo gerado pelas operações</i>	(6.410.137)	(988.949)
Pagamentos / recebimentos imposto s/ rendimento	(133.389)	(148.252)
Outros pagamentos / recebimentos relat. activ. operacionais	701.317	(12.698)
	567.928	(160.950)
<i>Fluxo de actividades operacionais</i>	(5.842.209)	(1.149.899)
Actividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Aquisição de uma subsidiária	31 494.700	1.933.332
Alienação de um negócio	406.217	0
Activos fixos tangíveis	93	293.830
Subsídios de investimento	192.902	254.806
Juros e proveitos similares	96.465	54.301
	1.190.377	2.536.269
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de um negócio	31 0	1.600.000
Investimentos financeiros	472.094	3.500
Activos fixos tangíveis	319.163	339.927
Activos intangíveis	133.246	731.639
	924.503	2.675.066
<i>Fluxo actividades de investimento</i>	265.874	(138.797)
Actividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	20 11.910.000	8.652.603
Aumento capital, prest. suplem., prémios emissão	-	0
	11.910.000	8.652.603
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	20 5.955.909	8.157.511
Juros e custos similares	900.277	722.555
	6.856.186	8.880.066
<i>Fluxo actividades de Financiamento</i>	5.053.814	(227.463)
<i>Variações de caixa e seus equivalentes</i>	(522.521)	(1.516.159)
<i>Efeito das diferenças de câmbio</i>		
Caixa e seus equivalentes - início do exercício	15 823.618	2.339.777
Caixa e seus equivalentes - fim do exercício	15 301.097	823.618

A ADMINISTRAÇÃO

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2006

(valores em euros)

Informação Geral

A ParaRede SGPS, SA (empresa mãe) é a holding do Grupo ParaRede (Grupo), cujas filiais têm como actividades principais a prestação de serviços e a venda de produtos na área das tecnologias de informação, assumindo-se como integrador de sistemas de largo espectro. As actividades do Grupo ocorrem principalmente em Portugal, e a partir do início de 2005 passaram a existir transacções significativas nos países Africanos de expressão portuguesa, sobretudo em Angola.

No primeiro semestre de 2006, o Grupo procedeu à alienação das unidades económicas de Electronic Markets, de Customer and Process Management e de prestação de serviços na área de tecnologias de informação em Angola, transmitindo os direitos sobre determinados produtos, nomeadamente MS Wait, Intrapub, OWNet, Matriz, CEP, Portal Netdocs.

Em Outubro de 2006, foi liquidada a empresa NetPeople – Conteúdos Multimédia e Comércio Electrónico, S.A., empresa que já se encontrava inactiva há já algum tempo.

A ParaRede SGPS, SA é uma sociedade anónima, domiciliada em Portugal, com sede na Rua Laura Alves nº 12 – 3º em Lisboa.

A empresa mãe foi constituída em Dezembro de 1995 com o objectivo de definir, rever e controlar a missão e as linhas de orientação estratégicas do Grupo.

Desde Junho de 1999, que os títulos da ParaRede SGPS, SA, se encontram cotados na Euronext Lisboa (ex-BVLP).

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

Sumário das políticas contabilísticas mais significativas

1.1 Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo ParaRede foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adoptadas pela União Europeia, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e com as Interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) ou pela anterior *Standing Interpretations Committee* (SIC) emitidas e vigentes à data da preparação das demonstrações financeiras.

Os principais critérios contabilísticos aplicados na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritos abaixo. Estas políticas contabilísticas foram consistentemente aplicadas aos períodos aqui apresentados, salvo indicação contrária.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até 31 de Dezembro de 2004. Os princípios contabilísticos portugueses diferem em algumas áreas face às IFRS. A partir de 2005, na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, a Administração alterou certos métodos de contabilização e valorização, aplicados nas demonstrações financeiras portuguesas de maneira a cumprir com as IFRS.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela reavaliação dos activos financeiros disponíveis para venda, e pelos activos financeiros e passivos financeiros valorizados pelo justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras exige a utilização de estimativas contabilísticas. A Administração necessita também de exercer julgamento sobre o processo de aplicação dos princípios contabilísticos da empresa. As áreas que envolvem maior grau de complexidade e julgamento ou as áreas sobre as quais os pressupostos e as estimativas são mais significativos são divulgadas na Nota 4.

1.2 Consolidação

1.2.1 Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo entidades com finalidades especiais) sobre as quais o Grupo tem poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis é considerada quando se avalia se o Grupo detém o controlo sobre outra entidade. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo cessa.

É usado o método da aquisição integral para contabilizar a aquisição das subsidiárias pelo Grupo. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição mais os custos directamente atribuíveis à aquisição. Os activos identificáveis adquiridos, os passivos, e os passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos activos e passivos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente na demonstração dos resultados do período (ver Nota 2.6).

As transacções intragrupo e os saldos e ganhos não realizados em transacções entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, excepto se a transacção revelar evidência de imparidade de um activo transferido (ver Nota 2.7). As políticas contabilísticas de subsidiárias foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adoptadas pelo Grupo.

1.2.2 Associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

O investimento do Grupo em associadas inclui o *goodwill* (líquido de perdas por imparidade) identificado na data de aquisição (ver Nota 2.6).

A participação do Grupo nos ganhos e perdas das suas associadas após a aquisição é reconhecida na Demonstração dos resultados e a quota-parte nos movimentos das reservas, após a aquisição, é reconhecida em reservas, por contrapartida do valor contabilístico do investimento financeiro. Quando a participação do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o seu investimento na mesma, incluindo contas a receber não cobertas por garantias, o Grupo deixa de reconhecer perdas adicionais excepto se tiver incorrido em obrigações ou efectuado pagamentos em nome da associada.

Os ganhos não realizados em transacções com as associadas são eliminados ao limite da participação do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, excepto se a transacção revelar evidência de imparidade de um activo transferido (ver Nota 2.7). As políticas contabilísticas de associadas foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adoptadas pelo Grupo.

1.3 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de activos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico está envolvido em fornecer produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles dos segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Dadas as características da actividade operacional do Grupo a esta data, considera-se existir apenas um segmento de negócio relatável.

1.4 Conversão cambial

2.4.1 Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

1.4.2 Transacções e saldos

As transacções em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transacções. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transacções e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, excepto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

1.4.3 Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo (nenhuma das quais tendo divisas de uma economia hiper-inflacionária) que possuam uma moeda funcional diferente da moeda de apresentação são convertidos para a moeda de apresentação como segue:

- (i) Os activos e passivos de cada balanço apresentado são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das Demonstrações financeiras;
- (ii) Proveitos e custos da demonstração de resultados são convertidos pela taxa média de câmbio (a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transacções, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transacções); e
- (iii) As diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como componente separada no capital próprio.

Na consolidação, as diferenças de câmbio resultantes da conversão do investimento líquido em entidades estrangeiras, de empréstimos e de outros instrumentos financeiros designados como cobertura de tais investimentos, são levadas aos capitais próprios. Quando uma operação estrangeira é vendida, essas diferenças de câmbio são reconhecidas na demonstração dos resultados como parte do ganho ou perda na venda.

O *goodwill* e ajustamentos ao justo valor resultantes da aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como activos ou passivos da entidade estrangeira e convertidos à taxa de câmbio da data de encerramento.

1.5 Activos fixos tangíveis

As imobilizações corpóreas são compostas, essencialmente, por equipamento básico e administrativo. As imobilizações corpóreas são relevadas ao custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos directamente atribuíveis à aquisição dos activos (soma dos respectivo preço de compra com os gastos suportados directa ou indirectamente para o colocar no seu estado actual).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do activo ou são reconhecidos como um activo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

	<u>N.º de anos</u>
• Edifícios e outras construções	5 a 50
• Equipamento básico	3 a 10
• Ferramentas e utensílios	3 a 10
• Equipamento de transporte	3 a 6
• Equipamento administrativo	3 a 10
• Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

O valor residual de um activo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de cada balanço.

Quando a quantia registada de um activo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada imediatamente para o seu valor recuperável (ver Nota 2.7).

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do período.

1.6 Activos intangíveis

1.6.1 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos identificáveis da subsidiária/associada na data de aquisição. O *goodwill* de aquisições de subsidiárias é incluído nos activos intangíveis. O *goodwill* de aquisições de associadas é incluído em investimentos em associadas.

O *goodwill* é apurado na data de aquisição numa base provisória e os justos valores dos activos e passivos adquiridos e do custo de aquisição podem ser alterados num período de doze meses após a data de aquisição.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é relevado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* não podem ser revertidas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do *goodwill* referente à mesma.

Para efeitos de realização de testes de imparidade o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de fluxos de caixa. Cada uma dessas unidades geradoras de fluxos de caixa representa o investimento, do Grupo, em cada uma das áreas de negócio em que o mesmo opera (ver Nota 2.7).

1.6.2 Trespases sobre negócios

Os trespases sobre negócios representam os valores pagos pela empresa para adquirir um negócio a outra entidade, ou para adquirir um direito legal por um período de vida definido. Os trespases encontram-se relevados ao custo de aquisição deduzido de amortizações, sempre que o contrato tenha vida útil finita, e o custo de aquisição sujeito a testes de imparidade, nos casos em que a vida útil não esteja definida.

1.6.3 Intangíveis desenvolvidos internamente

As despesas de investigação, efectuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como activos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como custo, não são reconhecidas como um activo no período subsequente. Os custos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método das quotas constantes, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os principais intangíveis desenvolvidos internamente estão relacionados com o desenvolvimento de produtos de software considerado identificável e único, controláveis pelo Grupo, e que se espera venham a gerar benefícios económicos, por um período de mais de um ano, superiores ao investimento efectuado.

Os custos capitalizados nesta rubrica são valorizados em função dos gastos com mão de obra directa bem como os custos directamente associados aos mesmos e, os custos incorridos com subcontratações de entidades externas.

1.6.4 Propriedade intelectual e outros direitos

Estes activos encontram-se registados ao custo de aquisição. A rubrica de propriedade intelectual e outros direitos tem uma vida útil definida e é contabilizada ao custo deduzido de amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas usando o método das quotas constantes por um período de 3 anos.

1.7 Imparidade de activos

Os activos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização mas, são objecto de testes de imparidade anuais. Os activos que são sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou alterações das circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram relevados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia relevada do activo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre justo valor do activo, menos os custos de realização, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os activos são agrupados pelo menor grupo identificável de activos que geram influxos de caixa derivados do uso continuado e que sejam, em larga medida, independentes dos influxos de caixa de outros activos ou grupo de activos (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se concluir que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram (com excepção das perdas de imparidade do goodwill – ver Nota 2.6.1) esta análise é efectuada sempre que existem indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido.

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como outros ganhos e perdas operacionais. Contudo, a reversão de perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

1.8 Existências

As existências, incluindo principalmente mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, são registadas ao mais baixo valor entre o custo e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para os colocar no seu local e na sua condição actual. Os custos de financiamento são excluídos. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as actividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adoptado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

1.9 Contas a receber de clientes e outros devedores

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva, deduzido das perdas por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade das contas a receber são estabelecidas quando há evidência objectiva de que o Grupo não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber. O valor da perda por imparidade é a diferença entre o valor apresentado e o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuros, descontado à taxa de juro efectiva. O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

1.10 Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos”.

1.11 Capital social

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos directamente imputáveis à emissão de novas acções ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem acções próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos accionistas, e apresentado como acções próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais acções são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos accionistas.

1.12 Empréstimos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos. Os empréstimos são subseqüentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transacção) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efectiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

1.13 Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente a data de balanço, considerando para os períodos intercalares a taxa anual efectiva de imposto estimada.

Os impostos diferidos são calculados com base na responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e, que se espera, sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido activo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

São reconhecidos impostos diferidos activos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos activos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

1.14 Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) o Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que um exfluxo, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor seja fiavelmente estimável. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para reflectir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

1.15 Subsídios

Os subsídios são reconhecidos quando existe segurança de que o Grupo cumprirá as obrigações inerentes e o subsídio será recebido.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante o período em que são reconhecidos os custos que eles visam compensar.

Os subsídios relativos a investimentos em activos fixos tangíveis são incluídos nos passivos não-correntes, como subsídios do estado diferidos, e são reconhecidos em resultados, numa base sistemática durante o período esperado de vida dos activos correspondentes.

1.16 Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. O rédito é reconhecido como segue:

1.16.1 Venda

As vendas de produtos (hardware e software) são reconhecidas quando uma entidade do Grupo transfere a posse dos produtos para o cliente, o cliente aceite os produtos e a cobrança seja razoavelmente garantida.

1.16.2 Prestação de serviços

Geralmente os proveitos com projectos de consultoria são reconhecidos na data efectiva em que os serviços são prestados.

Os proveitos com projectos de consultoria em regime de contrato fechado, são reconhecidos através do método da percentagem de acabamento, com base nos totais de custos incorridos, estimativas de custos a incorrer e facturação contratada para conclusão dos mesmos, preparadas pelos responsáveis técnicos de cada projecto. Desta forma, para os projectos em curso à data de balanço, as rubricas de acréscimos de custos, custos diferidos, acréscimos de proveitos e proveitos diferidos são ajustadas de forma a demonstrar o resultado de cada projecto no final do período.

1.16.3 Manutenção / Suporte

Os proveitos relacionados com contratos de manutenção/suporte são reconhecidos no período de contrato de acordo com quotas constantes.

1.16.4 Juros

A receita de juros é reconhecida numa base de proporcionalidade de tempo que tome em consideração o rendimento efectivo do activo. Quando uma conta a receber se encontra em imparidade, o Grupo reduz o seu valor contabilístico para o valor recuperável, sendo este igual ao valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efectiva original do instrumento. O desconto continua a ser reconhecido como proveito financeiro.

1.17 Locações

As locações são classificadas como locações operacionais se uma parcela significativa dos riscos e benefícios inerentes à posse do bem for retida pelo locador. Os pagamentos efectuados em locações operacionais (deduzidos de eventuais incentivos recebidos do locador) são reflectidos na demonstração dos resultados, pelo método das quotas constantes, durante o período da locação.

No caso dos contratos de locação financeira, os activos fixos tangíveis imobilizados adquiridos, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do activo é registado nos activos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. As amortizações daqueles bens e os juros incluídos no valor das rendas são registadas nos resultados do exercício a que respeitam.

Locações de activos fixos tangíveis onde o Grupo tem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade são classificadas como locações financeiras. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do activo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Cada pagamento efectuado é segregado entre o passivo em dívida e o encargo financeiro, de forma a obter-se uma taxa constante sobre a dívida em aberto. As obrigações da locação, líquidas de encargos financeiros são incluídas em “Empréstimos”. A parcela dos juros é levada a gastos financeiros no período da locação de forma a produzir uma taxa constante periódica de juros sobre a dívida remanescente em cada período. Os activos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do activo ou o prazo da locação.

1.18 Novas IFRS's e IFRIC's ou alterações de aplicação não mandatária em 31 de Dezembro de 2006

A União Europeia adoptou no exercício de 2006, através dos regulamentos (CE) nº 108/2006 da Comissão de 11 de Janeiro, nº 708/2006 de 8 de Maio e nº 1329/2006 de 8 de Setembro algumas alterações às IFRS's existentes e novos IFRS's e IFRIC's.

As alterações introduzidas nas IFRS/IFRIC, em resumo, foram as seguintes:

- IFRS 1 – emendas à IFRS 1 / IFRS 6.
- IAS 21 e IAS 39 – alterações aplicáveis a partir do início do exercício financeiro de 2006.
- IFRS 7, IFRIC 6, IFRIC 7, IFRIC 8 e IFRIC 9 – Novas normas ou interpretações aplicáveis a partir do exercício financeiro de 2006.

As alterações acima enunciadas não foram aplicadas no Grupo e a sua aplicação não terá um efeito relevante nas presentes demonstrações financeiras.

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro.

1.19 Risco de crédito

O Grupo não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas que asseguram que as vendas e prestações de serviços são efectuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado que limitam o montante de crédito a que têm acesso os seus clientes. O acesso, pelo Grupo, a crédito é realizado com instituições financeiras credíveis.

1.20 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

1.21 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associados à taxa de juro

Como o Grupo não tem activos remunerados com juros significativos, o lucro e os fluxos de caixa operacionais são substancialmente independentes das alterações da taxa de juro de mercado.

O risco de taxa de juro do Grupo resulta de empréstimos a curto e longo prazos. Os empréstimos de taxa variável expõem o Grupo ao risco de fluxo de caixa relativo à taxa de juro. A Administração não considera economicamente necessária a implementação de uma política de gestão de risco de fluxo de caixa relativo à taxa de juro dado que a dívida remunerada do Grupo não é considerada materialmente relevante.

Estimativas contabilísticas e pressupostos críticos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afectam as quantias reportadas de activos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e acções correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos activos e passivos no exercício seguinte são apresentadas abaixo:

1.22 Estimativa da imparidade do goodwill

O Grupo testa anualmente se o goodwill se encontra em imparidade, de acordo com a política contabilística referida na Nota 2. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

1.23 Impostos diferidos

O Grupo contabiliza impostos diferidos activos com base nos prejuízos fiscais existentes à data de balanço e no cálculo de recuperação dos mesmos. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

1.24 Rédito

O reconhecimento do rédito pelo Grupo é feito com recurso a análises e estimativas da gestão no que concerne ao desenvolvimento actual e futuro dos projectos de consultoria, os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data.

Informação por segmentos

Dadas as características da actividade operacional do Grupo a esta data, considera-se existir apenas um segmento de negócio relatável. No entanto, por questões funcionais, a Administração definiu uma estrutura organizativa que assenta em quatro linhas de negócio:

- Infraestruturas
- Serviços
- Tecnologias próprias
- Serviços partilhados

Empresas incluídas e excluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral à data de 31 de Dezembro de 2006, eram as seguintes (todas detidas a 100% pelo Grupo):

Empresa Holding, empresas filiais e associadas	Sede Social	Capital Social
ParaRede SGPS, SA	Lisboa	36.371.469
ParaRede - Tecnologias de Informação , SA	Lisboa	4.877.935
ParaRede BJS, SA	Madrid	1.899.198
ParaRede Netpeople - Tecnologias de Informação , SA	Lisboa	225.000

A empresa NetPeople – Conteúdos Multimédia e Comércio Electrónico, S.A., que no exercício de 2005 integrava o perímetro de consolidação, foi liquidada no decorrer do segundo semestre de 2006.

Activos fixos tangíveis

	31.Dezembro.06			31.Dezembro.05		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Terrenos e recursos naturais	24.691	-	24.691	24.691	-	24.691
Edifícios e outras construções	298.427	75.819	222.608	74.071	19.259	54.812
Equipamento básico	295.161	158.098	137.063	408.006	233.386	174.620
Equipamento de transporte	72.672	49.938	22.734	64.857	35.483	29.374
Ferramentas e utensílios	82.293	68.193	14.100	81.494	58.623	22.871
Equipamento administrativo	1.963.866	1.437.555	526.311	2.203.281	1.551.401	651.880
Outras	19.648	15.391	4.257	19.648	11.461	8.187
	2.756.758	1.804.994	951.764	2.876.048	1.909.613	966.435

	Saldo em 01.01.06	Aquisições /Dotações	Abates/ Alienações	Transferencias	Variação Perimetro	Saldo em 31.12.06
<i>Custo</i>						
Terrenos e recursos naturais	24.691	-	-	-	-	24.691
Edifícios e outras construções	74.071	224.356	-	-	-	298.427
Equipamento básico	408.006	28.700	(141.544)	-	-	295.162
Equipamento de transporte	64.857	23.231	(15.417)	-	-	72.671
Ferramentas e utensílios	81.494	799	-	-	-	82.293
Equipamento administrativo	2.203.281	224.644	(464.059)	-	-	1.963.866
Outras	19.648	-	-	-	-	19.648
	2.876.048	501.730	(621.020)	0	0	2.756.758

	Saldo em 01.01.06	Aquisições /Dotações	Abates/ Alienações	Transferencias	Variação Perimetro	Saldo em 31.12.06
<i>Amortizações acumuladas</i>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	0
Edifícios e outras construções	19.259	56.560	-	-	-	75.819
Equipamento básico	233.386	64.365	(139.652)	-	-	158.099
Equipamento de transporte	35.483	17.665	(3.211)	-	-	49.937
Ferramentas e utensílios	58.623	9.570	-	-	-	68.193
Equipamento administrativo	1.551.401	272.656	(386.501)	-	-	1.437.556
Outras imobilizações corpóreas	11.461	3.929	-	-	-	15.390
	1.909.613	424.745	(529.364)	0	0	1.804.994

Os contratos de locação financeira estão relevados da seguinte forma:

Descrição do Bem	31 de Dezembro de 2006		
	Valor	Amortização	Valor Líquido
	Aquisição	Acumulada	
Viaturas	69.531	46.798	22.733
Edifícios	98.762	20.740	78.022
Equipamento informático	102.495	74.209	28.286
Totais	270.788	141.747	129.041

Descrição do Bem	31 de Dezembro de 2005		
	Valor Aquisição	Amortização Acumulada	Valor líquido
Viaturas	46.300	30.866	15.434
Edifícios	98.762	19.259	79.503
Equipamento informático	102.495	48.585	53.910
Totais	247.557	98.710	148.847

Activos intangíveis

	31.Dezembro.06			31.Dezembro.05		
	Custo	Amortizações acumuladas e imparidades	Valor líquido	Custo	Amortizações acumuladas e imparidades	Valor líquido
Propriedade intelectual e outros direitos	-	-	0	-	-	-
Goodwill	70.564.871	25.910.216	44.654.655	70.564.871	25.910.216	44.654.655
Intangíveis desenvolvidos internamente	358.844	119.614	239.230	1.084.710	-	1.084.710
Outros	-	-	0	127.193	-	127.193
	<u>70.923.715</u>	<u>26.029.830</u>	<u>44.893.885</u>	<u>71.776.774</u>	<u>25.910.216</u>	<u>45.866.558</u>

	Saldo em 01.01.06	Aquisições /dotações	P.imparidade / abates	Transf.	Varição perímetro	Saldo em 31.12.06
<i>Custo</i>						
Propriedade intelectual e outros direitos	-	-	-	-	-	-
Goodwill	70.564.871	-	-	-	-	70.564.871
Intangíveis desenvolvidos internamente	1.084.710	2.412	-728.278	-	-	358.844
Outros	127.193	97.163	-	-224.356	-	0
	<u>71.776.774</u>	<u>99.575</u>	<u>-(728.278)</u>	<u>-224.356</u>	<u>0</u>	<u>70.923.715</u>
<i>Amortizações e imparidades acumuladas</i>						
Propriedade intelectual e outros direitos	-	-	-	-	-	-
Goodwill	25.910.216	-	-	-	-	25.910.216
Intangíveis desenvolvidos internamente	-	119.614	-	-	-	119.614
	<u>25.910.216</u>	<u>119.614</u>	<u>(0)</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>26.029.830</u>

Na rubrica de intangíveis desenvolvidos internamente, a 31 de Dezembro de 2006, encontram-se relevados dois projectos relacionados com o desenvolvimento interno de produtos próprios, cujo total ascende a 359 m€ conforme se discrimina:

	milhares
POS Sedna	251
POS Europa	108
	359

O valor de Goodwill existente à data de 31 de Dezembro de 2006, ascende a 44.655 mil euros líquidos dizendo respeito às seguintes operações:

Goodwill	Valor bruto	Amortizações e imparidades acumuladas	Valor líquido
Eurociber (2000)	42.071.472	22.223.085	19.848.387
WEN (2005)	22.706.268	-	22.706.268
ParaRede BJS (1999)	3.687.131	3.687.131	0
GAIN (2005)	2.100.000	-	2.100.000
	70.564.871	25.910.216	44.654.655

Teste de imparidade do goodwill

Durante o ano 2006 não foram efectuadas aquisições, pelo que o perímetro de consolidação permaneceu inalterável. A opção de integrar cada vez mais os negócios existentes, i.e. as operações adquiridas, por forma a potenciar o negócio complementar e captar na sua plenitude as sinergias operacionais, comerciais e humanas, levou a considerar que existe apenas um segmento de negócio, uno, inseparável e indivisível enquanto utilizado na sua potência máxima, e como tal, só existe efectivamente uma unidade geradora de fluxos de caixa, à qual naturalmente foi alocado a totalidade do goodwill.

O valor recuperável de uma unidade geradora de caixa é baseado no cálculo do valor em uso. Tais cálculos utilizam projecções de fluxos de caixa baseadas em projecções financeiras aprovadas pela Administração, cobrindo um período de cinco anos. Os fluxos de caixa para além do período das projecções são extrapolados utilizando uma taxa de crescimento conservadora - taxa de crescimento da perpetuidade : 0%

As taxas de crescimento projectadas das receitas, na ordem dos 19,8% no total dos cinco anos, são superiores às taxas de crescimento que se perspectivam para o sector, tal deve-se fundamentalmente a:

- Internacionalização de produtos próprios com principal enfoque para a área de Pagamentos Electrónicos (POS), onde, actualmente, a ParaRede detém cerca de 30% do mercado nacional e iniciou, ainda em 2006, uma aposta clara de

internacionalização, não só em Angola, onde já efectuou vendas neste ano, mas principalmente em países como Espanha, Países Nórdicos, Países de Leste, América do Sul...

- Expansão da actividade de suporte Multivendor.
- Conquista de quota de mercado na área de Outsourcing tornando a netPeople numa referência no mercado esperando um crescimento de 50% só no primeiro ano..
- Potenciar a oferta de Serviços Financeiros, onde a ParaRede tem grande experiência e reconhecimento do mercado, assente nos produtos próprios que detém.
- Aposta na área de Consultoria em TI, onde a ParaRede tem competências diferenciadoras e sustentadas, com o target de quadruplicar os consultores actuais, triplicando desta forma a receita.

Relativamente aos restantes intangíveis, e após a realização dos respectivos testes, a Administração concluiu não existir qualquer imparidade adicional, para além dos montantes acima mencionados.

Investimentos em associadas

Participada	Sede	%
ACETECNO - Tecnologias de Informação Comunicações e Electronica, ACE	Lisboa	20%

Impostos diferidos activos

O imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) é auto-liquidado pelas empresas que constituem o Grupo e, de acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, estes podem ser sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais por um período de 10 anos. A Administração entende que as correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais às declarações de impostos não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2006.

Os prejuízos fiscais gerados pelas empresas que constituem o Grupo em Portugal sujeitos também a inspecção e eventual ajustamento, podem ser deduzidos a lucros fiscais nos seis anos seguintes.

	<u>Saldo Inicial</u>	<u>Variação</u>	<u>Saldo Final</u>
Imposto diferido activo	<u>6.955.000</u>	<u>(228.422)</u>	<u>6.726.578</u>

O montante de prejuízos fiscais por utilizar e os anos limite para a sua dedução são os seguintes:

Ano de prejuízo fiscal	Valor em M€	Ano Limite para dedução
2001	36.902	2007
2002	45.893	2008
2003	27.721	2009
2004	128	2010
2005	6.777	2011
Total de prejuizos fiscais disponíveis	117.421	

Tendo em conta as previsões do resultado fiscal dos próximos exercícios, foi reconhecido, pela primeira vez, no exercício de 2004, um imposto diferido activo, no montante de 8.455 mil euros – montante que traduzia, de uma forma conservadora, as expectativas que o Grupo tinha relativamente aos resultados dos próximos exercícios.

É entendimento da Administração que as aquisições ocorridas em 2005 potenciarão, como já se vislumbrou em 2006, de uma forma muito significativa a utilização do reporte fiscal, contudo, e após reavaliação da previsão dos resultados futuros da ParaRede foi decidido prudentemente reduzir o montante do imposto diferido originado por prejuizos fiscais em 511.000 euros, fixando o valor em 6.444.000 euros.

Acresceu-se ao valor de Impostos Diferidos Activos 282.578 euros relacionados com custos não aceites fiscalmente em 2006 e que o serão nos anos seguintes.

Existências

	31.12.06	31.12.05
Mercadorias	1.969.733	1.843.053
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	707.751	332.719
	2.677.484	2.175.772
Perda por imparidade	(198.734)	(118.734)
	2.478.750	2.057.038

A perda por imparidade reconhecida no exercício de 2006 resultou de uma análise profunda ao estado de obsolescência de existências e reflecte a diferença estimada entre o valor de custo e o respectivo valor de realização.

Contas a receber de clientes e outros devedores

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Cientes de conta corrente	16.962.273	19.901.611
Cientes de cobrança duvidosa	920.282	5.165.430
Perdas por imparidade	<u>(785.894)</u>	<u>(3.776.859)</u>
	<u>17.096.661</u>	<u>21.290.182</u>
Pessoal	0	27.031
Impostos	414.800	560.664
Outros devedores	<u>287.904</u>	<u>12.620</u>
	<u>702.704</u>	<u>600.315</u>
	<u><u>17.799.365</u></u>	<u><u>21.890.497</u></u>

A rubrica “clientes de conta corrente” inclui as facturas dos clientes que foram cedidas à empresa de factoring, no valor de 4.278 mil euros, e cujo adiantamento se encontra reflectido em empréstimos (ver Nota 20).

A perda por imparidade resulta de análises detalhadas segundo as quais determinados valores em dívida poderão não vir a ser recebidos na sua totalidade.

Acréscimos e diferimentos activos

Acréscimos de proveitos	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Subsídios	150.000	176.812
Projectos em curso	1.711.748	1.363.737
	<u>1.861.748</u>	<u>1.540.549</u>

Custos diferidos

Rendas	35.680	41.291
Seguros	32.825	34.795
Projectos em curso	2.070.064	2.098.298
Publicidade	3.100	655
Trabalhos especializados	40.331	16.839
Outros custos diferidos	104.994	158.746
	<u>2.286.994</u>	<u>2.350.624</u>
	<u>4.148.742</u>	<u>3.891.173</u>

Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Caixa	3.541	5.963
Depósitos bancários de curto prazo	297.556	817.655
	<u>301.097</u>	<u>823.618</u>

Capital social

	Número de Acções	Capital social	Prémio de emissão	Acções próprias	Total
Em 31 de Dezembro de 2005	363.714.694	36.371.470	17.202.967	0	53.574.437
Aumento capital conversão de créditos	-	-	-	-	0
Redução de capital para cobrir prejuízos	-	-	(17.202.967)	-	(17.202.967)
Alienação de acções próprias	-	-	-	-	0
Em 31 de Dezembro de 2006	363.714.694	36.371.470	0	0	36.371.470

Conforme deliberado em Assembleia Geral de 26 de Maio de 2006, procedeu-se à cobertura de prejuízos, pelo que o valor classificado em “Prémios de Emissão de Acções” foi transferido para “Resultados Transitados”.

O capital social encontra-se integralmente realizado em 31 de Dezembro de 2006.

Reservas e resultados acumulados

	Outras Reservas		Resultados retidos	Interesses minoritários	Total
	Res.Legal	Outras			
Em 31 de Dezembro de 2005	1.844.801	85.123	(11.514.602)	0	(9.584.678)
Redução capital p/ cobrir prejuízos	-	(85.123)	17.288.089	-	17.202.966
Custos com aumento de capital	-	-	-	-	0
Resultado do ano de 2005	-	-	-	-	0
Resultado do ano de 2006	-	-	310.669	-	310.669
Em 31 de Dezembro de 2006	1.844.801	0	6.084.156	0	7.928.957

Em assembleia geral de 26 de Maio de 2006, foi deliberado transferir o resultado líquido negativo no montante de 13 972 167 para resultados transitados.

Contas a pagar a fornecedores e outros credores

	31.12.06	31.12.05
<i>Correntes</i>		
Fornecedores	9.438.813	15.971.905
Estado e outros entes públicos	1.511.318	629.841
Colaboradores	7.906	-
Outros credores	139.584	796.107
	<u>11.097.621</u>	<u>17.397.853</u>
<i>Não correntes</i>		
Outros credores	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Total de contas a pagar a fornecedores e outros credores	<u>11.097.621</u>	<u>17.397.853</u>

À data de 31 de Dezembro de 2006 todas as contas a pagar a fornecedores e outros credores têm uma natureza corrente, porquanto todas as responsabilidades têm um prazo de vencimento inferior a 1 ano.

Acréscimos e diferimentos passivos

Acrescimo de custos	31.12.06	31.12.05
Seguros a liquidar	9.109	25.138
Custos com pessoal	1.810.248	2.245.098
Comunicações	17.225	43.972
Trabalhos especializados	147.968	822.163
Conservação	3.542	2.522
Outros	183.645	255.665
Juros bancários	57.177	3.183
Projectos em curso	2.211.614	2.235.443
	<u>4.440.528</u>	<u>5.633.184</u>

Proveitos diferidos

Subsídios	10.894	-
Projectos em curso	4.007.915	6.644.768
Outros proveitos diferidos	-	-
	<u>4.018.809</u>	<u>6.644.768</u>
	<u>8.459.337</u>	<u>12.277.952</u>

Empréstimos

	31.12.06	31.12.05
Dividas a instituições de crédito	8.096.581	2.142.489
Credores por locação financeira	83.015	117.543
Adiantamento de factoring	5.142.192	6.248.306
	<u>13.321.788</u>	<u>8.508.338</u>

Os valores constantes da rubrica “dívidas a instituições de crédito” são referentes a linhas de crédito em conta corrente autorizadas que não se encontram totalmente utilizadas, à excepção de 592 mil euros, referentes a um empréstimo cujos reembolsos são efectuados mensalmente e que deverão terminar em Fevereiro de 2007.

A dívida para com os bancos teve o movimento que se segue:

	31.12.06	31.12.05
Saldo Inicial	2.142.489	1.647.397
Aumento	11.910.000	8.652.603
Amortizações	(5.955.908)	(8.157.511)
Saldo Final	<u>8.096.581</u>	<u>2.142.489</u>

A média das taxas de juro efectivas à data do balanço eram as seguintes:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Dividas a instituições de crédito	4,98%	4,06%
Credores por locação financeira	5,40%	4,36%
Adiantamento de factoring	4,52%	3,99%
	<u>4,96%</u>	<u>4,01%</u>

Provisões para outros passivos e encargos

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Saldo em 1 de Janeiro	279.918	32.173
Anulação no exercício	(279.918)	(32.173)
Reforço	125.507	279.918
Utilizações	-	-
	<u>125.507</u>	<u>279.918</u>

Fornecimentos e serviços externos

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Comissões e honorários	25.391	212.274
Outros fornecimentos e serviços	757.610	726.943
Publicidade e propaganda	241.856	771.636
Comunicação	228.200	306.042
Conservação e reparação	68.800	176.415
Rendas e alugueres	1.481.649	1.516.480
Trabalhos especializados	1.193.841	3.613.789
Transportes, deslocações e estadias e desp. representação	462.395	807.376
	<u>4.459.742</u>	<u>8.130.955</u>

Custos com o pessoal

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Remunerações dos órgãos sociais	869.251	1.078.107
Remunerações dos colaboradores	9.372.247	12.022.673
Encargos sobre remunerações	1.983.943	2.554.704
Outros custos com o pessoal	359.848	358.983
Custos de reestruturação	170.266	705.000
Provisões p/ indemnizações ParaRed BJS (Espanha)	-	70.000
Custos de pessoal capitalizados	-	-613.583
	<u>12.755.555</u>	<u>16.175.884</u>

O número de pessoas em 31 de Dezembro de 2006 era de 246, que compara com 314 em Dezembro de 2005.

Outros ganhos e perdas líquidas

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Perdas por imparidade de clientes	(275.897)	(2.933.927)
Impostos	(125.273)	(43.817)
Resultados na venda de imobilizado	(471.537)	(279.804)
Proveitos suplementares	843.627	349.651
Subsídios ao investimento	332.008	417.796
Acordo negociado (Lusa)	-	(2.044.585)
Outros ganhos/(perdas) líquidos	247.785	(16.136)
	<u>550.713</u>	<u>(4.550.822)</u>

Depreciações, amortizações e perda por imparidade de goodwill

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Edifícios e outras construções	56.560	1.481
Equipamento básico	64.365	194.790
Equipamento de transporte	17.665	22.209
Ferramentas e utensílios	9.570	14.972
Equipamento administrativo	272.656	632.998
Outras imobilizações corpóreas	3.929	8.562
Propriedade industrial e outros direitos	-	76
Despesas I&D	248.757	-
	<u>673.502</u>	<u>875.088</u>
Perda por imparidade do goodwill	-	443.565
	<u>0</u>	<u>443.565</u>

Resultados financeiros

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Juros obtidos	1.355	14.996
Diferenças de câmbio favorável	95.110	43.767
Descontos de pronto pagamento obtidos	1.248	7.788
Juros suportados	(690.296)	(441.146)
Diferenças de câmbio desfavorável	(58.961)	(64.141)
Outras perdas financeiras	-	-
	<u>(651.544)</u>	<u>(438.736)</u>

Ganhos em empresas associadas

Não se apuraram em 2006 ganhos na alienação de empresas associadas.

Impostos sobre resultados

No exercício de 2006, o montante contabilizado refere-se a tributações autónomas (82.261), bem como a alterações ao montante contabilizado em Impostos Diferidos Activos (228.422) (ver Nota 10).

Em 2005, o montante contabilizado refere-se às tributações autónomas e à redução de 1.500 mil euros no valor do imposto diferido activo constituído em 2004.

Resultados por acção

Básico

O cálculo do resultado básico por acção baseia-se no lucro atribuível aos accionistas ordinários dividido pela média ponderada de acções ordinárias no período, excluindo acções ordinárias compradas pelo Grupo e detidos como acções próprias.

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas ordinários	310.669	-13.972.167
Nº médio ponderado de acções ordinárias	363.714.694	348.311.142
Resultado por acção - básico - euros	0,001	-0,040

Diluído

O resultado diluído por acção é igual ao resultado básico por acção, devido à inexistência de instrumentos financeiros que venham a originar a diluição do capital social no futuro.

Compromissos

Os compromissos financeiros que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projectos em curso, são discriminados como segue:

	<u>31.12.06</u>	<u>31.12.05</u>
Lusa – Agência de Notícias de Portugal	-	1.839.786
IVV	983.827	1.217.977
Outras garantias	428.057	707.205
PT - Sistemas de Informação	198.829	207.830
GIC Hi-Tech	850.000	-
Distrilogie	269.288	-
PT Comunicações	287.395	123.919
BNA	-	138.795
Governo Provincia de Benguela	-	113.410
IAPMEI	9.191	9.191
Total garantias prestadas	<u>3.026.587</u>	<u>4.358.113</u>

No âmbito da renegociação do financiamento concedido pelo BES à ParaRede SGPS, mediante a qual foi elevado de 2,0 Milhões de euros, até ao máximo de 9,5 Milhões de euros o montante do crédito em conta corrente, manteve-se o penhor de 100% das acções da ParaRede TI, SA como garantia do mesmo. O montante utilizado em 31 de Dezembro de 2006 era de 0,7 Milhões de euros.

Concentração de actividades empresariais

Durante o exercício de 2006, não houve qualquer operação de concentração de actividades empresariais.

Eventos após a data de Balanço

a) Em 16 de Janeiro de 2007 foi assinado o contrato nos termos do qual a sociedade Sol-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A. será integrada na ParaRede - Nos termos do referido contrato a integração ocorrerá por via de aumento

de capital com entradas em espécie a ser proposto à Assembleia Geral da sociedade. O aumento de capital será subscrito pela MOTA-ENGIL, AMBIENTES E SERVIÇOS, SGPS, SA (“MOTA-ENGIL”) — que detém a totalidade dos suprimentos realizados à SOL-S e acções representativas de 57% do capital social da SOL-S — e pelos Senhores António Manuel Teixeira Ramos Costa; Jorge Manuel Martins Delgado; Paulo Jorge Viegas Fernandes; António José Rodrigues Monteiro Ferreira e Fernando Ferreira de Almeida — que conjuntamente detêm as remanescentes acções representativas do capital social da SOL-S (a sociedade detém acções próprias representativas de 5% do seu capital social).

Conjuntamente com a SOL-S, será integrada na PARAREDE uma participação representativa de 51% do capital social da SOLSERVICE ANGOLA, LDA detida directamente pela SOL-S.

Para efeitos do aumento de capital as acções representativas de 100% do capital social da SOL-S serão valorizadas em €10.000.000,00, montante a que será subtraído o valor da dívida financeira existente à data de 31 de Dezembro de 2006. As acções PARAREDE serão emitidas a € 0,23, ou seja, com um prémio de emissão de € 0,13.

A eficácia das obrigações previstas no contrato nesta data celebrado ficou sujeita à verificação de um conjunto de condições, entre as quais a aprovação pela Assembleia Geral da PARAREDE do aumento de capital nos termos expostos.

Caso a operação venha a ser efectivada nos termos acima delineados, a MOTA-ENGIL adquirirá uma posição qualificada na PARAREDE.

b) **Em 5 de Março de 2007**, a PARAREDE comunicou ao mercado a assinatura de um Memorando de Entendimento nos termos do qual se comprometeu a negociar a aquisição de 100% das quotas representativas da totalidade do capital social da ByteCode, Lda, com António Henriques, Pedro Félix e José Luís Silva.

O Memorando de Entendimento prevê que, caso as partes cheguem a acordo, a ByteCode seja integrada na PARAREDE através de aumento de capital desta última a ser proposto à Assembleia Geral da Sociedade e a realizar com entradas em espécie pelos actuais sócios da ByteCode. Para efeitos da transacção proposta, as valorizações acordadas são as seguintes: ParaRede: Preço de Referência de 87.291.526,56 Euros correspondendo à capitalização bolsista da ParaRede à cotação de 0,24 cêntimos por acção; ByteCode: o Valor de Negócio, i.e., o Enterprise Value para 100% do capital societário da ByteCode será de até 6,5 milhões de Euros. Para efeitos de definição final dos termos de troca, o Preço de Referência da ByteCode será determinado subtraindo ao Valor do Negócio a dívida financeira da Empresa existente no perímetro de transacção à data de 31 de Dezembro de 2006.

O cumprimento das obrigações a prever no contrato que venha a ser celebrado na sequência do Memorando de Entendimento encontrar-se-á sujeito à verificação de um conjunto de condições suspensivas, em particular, a aprovação do aumento de capital, nos termos expostos, pela Assembleia Geral da PARAREDE e demais órgãos sociais das entidades envolvidas, bem como a realização de uma due diligence legal, financeira, laboral, fiscal e técnica à ByteCode.

Outras Informações

a) Acções judiciais em curso

ParaRede informa sobre acção contra a IBM – A PARAREDE, SGPS, S.A., informa que a sua participada PARAREDE–TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A. intentou nesta data uma acção declarativa contra a COMPANHIA IBM PORTUGUESA, S.A., na qual, a título de incumprimento contratual, é pedida a condenação da IBM no pagamento de uma indemnização no valor de €2.767.478,66 (dois milhões, setecentos sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos) e dos juros de mora que à taxa supletiva legal se vencerem até integral e efectivo pagamento.

Mais se informa que a referida acção surge no âmbito do projecto de implementação da Solução Global da Redacção da Lusa.

Adicionalmente, recorda-se que, tal como divulgado ao mercado no passado dia 2 de Janeiro de 2006, a PARAREDE – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A. e a LUSA – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE PORTUGAL, S.A. já tinham acordado a interrupção do fornecimento de hardware, software e prestação de serviços para a implementação da Solução Global da Redacção da Lusa, nada sendo desde essa data reciprocamente devido entre a ParaRede e a LUSA.

b) Trespasse de Unidades de Negócio – Em 12 de Junho a **PARAREDE, SGPS, S.A.** vem, nos termos legais, informar os Senhores Accionistas e o Mercado de que, na presente data, a sua participada **PARAREDE – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.**, pessoa colectiva n.º 502 544 864, com sede na Rua Laura Alves, n.º 12 – 3.º, em Lisboa, com o capital social de €4.877.935,00, matriculada na

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 463 (adiante referida apenas por **PARAREDE**), assinou um contrato com os Senhores António Alberto Cavalheiro Dias, António Manuel Paulos Costa Pires, José Manuel Trábulo Espinosa Seixas e Paulo Miguel de Sousa Gonçalves Ramos (adiante referidos por **SEGUNDOS CONTRAENTES**), nos termos do qual:

1. A **PARAREDE** se obrigou a trespassar para uma sociedade a constituir pelos **SEGUNDOS CONTRAENTES** as suas unidades económicas afectas ao exercício das actividades de (i) *Electronic Markets*, (ii) de *Customer and Process Management* e de (iii) prestação de serviços na área de tecnologias de informação em Angola. O trespasse produzirá efeitos na data de constituição da sociedade pelos **SEGUNDOS CONTRAENTES**, o que deverá ocorrer até ao dia 28 de Junho de 2006;

2. Com as unidades económicas acima referidas, a **PARAREDE** transmitiu também os direitos de que é titular sobre os seguintes produtos: (a) Catálogo Electrónico de Produtos (*CEP*); (b) Tecnologia de Troca Electrónica de Documentos (*Trade*); (c) Factura Electrónica (*Portal NetDocs*); Gestão de Filas de Espera (*MSWait*); TV Corporativa (*Intrapub*); Gestão Documental e WorkFlow (*Ownet* e *eProcess*); Inventário e Gestão de Colecções Museológicas (*Matriz*);

3. A **PARAREDE** prometeu vender a uma outra sociedade a constituir pelos **SEGUNDOS CONTRAENTES** acções representativas de 67% do capital social de uma sociedade de direito angolano a constituir pela **PARAREDE** sob a denominação de *ParaRede África*;

4. Como contrapartida global da venda das unidades económicas e das acções acima referidas os **SEGUNDOS CONTRAENTES** pagarão à **PARAREDE** a quantia de € 1.000.001,00 (um milhão e um euros) nos seguintes termos: (i) € 500.001,00 (quinhentos mil e um euros) serão pagos no dia 30 de Junho de 2006; (ii) €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) serão pagos no dia 30 de Setembro de 2006; e, por fim, os restantes (iii) €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) serão pagos no dia 15 de Dezembro de 2006.

c) Outras

O Banco Espírito Santo, SA detém uma posição de 8,9% no capital da ParaRede SGPS, e há dois administradores não executivos que desempenham funções em empresas do Grupo BES. As transacções existentes entre o BES e a ParaRede são efectuadas de acordo com as condições de mercado.

A Administração

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, da ParaRede, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, (adiante também designada por Empresa), as quais compreendem: o Balanço em 31 de Dezembro de 2006 (que evidencia um total de 77 304 679 euros e um total de capital próprio de 44 300 426 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 310 669 euros), a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da ParaRede, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA,: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados; (ii) a preparação de informação financeira histórica, que esteja de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) prestar informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a

verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelos Conselhos de Administração dessas empresas utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (vi) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da ParaRede, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, em 31 de Dezembro de 2006, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 26 de Março de 2007

José Martinho Soares Barroso, em representação de
BDC-Barroso, Dias, Caseirão & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob nº 1 122)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Nos termos legais e estatutários e do mandato que nos foi conferido, vimos apresentar o Relatório sobre a nossa actividade fiscalizadora e o Parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, emitidos sob a responsabilidade do Conselho de Administração da “ParaRede - SGPS, SA”.

O Fiscal Único acompanhou a gestão da Empresa e a evolução dos seus negócios, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo solicitado e recebido do Conselho de Administração e dos Serviços a documentação e os esclarecimentos convenientes ao desenvolvimento das suas funções.

O Relatório de Gestão clarifica os aspectos mais significativos da actividade desenvolvida pela “ParaRede” no Exercício e sintetiza as suas perspectivas de desenvolvimento, tendo sido verificada a sua conformidade com os preceitos legais e a sua concordância com as Contas Consolidadas do Exercício.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram elaboradas de acordo com as disposições legais e contabilísticas aplicáveis e apresentam adequadamente a situação financeira do Grupo em 31 de Dezembro de 2006, os seus resultados consolidados e os fluxos de caixa consolidados neste Exercício.

A nossa opinião foi apoiada pelo trabalho técnico por nós desenvolvido e pela “Certificação Legal e Relatório de Auditoria” emitida pelos Auditores Externos.

Face ao que antecede, somos de parecer favorável à aprovação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Exercício de 2006 e do Relatório de Gestão, incluindo a proposta de aplicação de resultados, nos termos em que foram apresentados pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 26 de Março de 2007

O FISCAL ÚNICO

VÍTOR OLIVEIRA E HÉLIA FÉLIX, S.R.O.C.

Representada por

Vitor Manuel Rodrigues de Oliveira (ROC nº 482)